



**TERMO DE FOMENTO
Nº 018/2023**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
TUBARÃO E O CENTRO DE TRADIÇÃO
GAÚCHA CIDADE AZUL.**

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com a intermediação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico o Centro de Tradição Gaúcha Cidade Azul – CTG, CNPJ Nº 95.780.946/0001-24, neste ato representado por seu Patrão Geral, Sr. **TIAGO LUIZ GOULART**, CPF nº 054.107.329-01, doravante denominado CTG Cidade Azul, nos termos do ME nº 26.240/2023, Resolvem firmar Termo de Fomento, conforme as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objeto o auxílio financeiro para realização da 26ª Edição do Rodeio Crioulo Nacional que se realizará nos dias 09 à 12 de novembro nas instalações do CTG Cidade Azul.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Fomento tem fundamentação legal na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PREFEITURA:

- a) Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação de plano de trabalho;
- b) Orientar, fiscalizar e avaliar periodicamente o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- c) Acompanhar o andamento dos serviços prestados pelo CTG Cidade Azul, conforme o Objeto deste Fomento;
- d) Sustar o repasse sempre que o CTG Cidade Azul deixar de prestar contas ou prestá-las em desacordo com a legislação e outros procedimentos determinados pela **PREFEITURA** ou por desvio de finalidade.

CTG CIDADE AZUL:

- a) Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- b) Estar em permanente contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- c) Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014;



Município de Tubarão

- d) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- e) A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- f) O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- g) A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REPASSE

A Prefeitura repassará ao CTG a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única no mês de novembro de 2023, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, previstas no Orçamento Anual de 2023, a saber: 20.14 (Promoção do Turismo) 3.350 0200 (69) Transferência a entidades privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição alínea “d”.



Município de Tubarão

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

- a) Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade;
- b) Eventuais alterações e prorrogações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo de Fomento será firmado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo de Fomento.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 08 de novembro de 2023.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal

TIAGO LUIZ GOULART
Patrão-CTG CIDADE AZUL

FERNANDO DE SOUZA VECHI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____

Tarciso Hemkemeier
Secretário de Gestão Municipal
CPF. 342.326.489-68

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO CONVENIENTE

Convênio: CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA CIDADE AZUL
Endereço: Rodovia SC 382, S/Nº KM 9
Cidade: Tubarão **UF:** SC **CEP:** 88702-704
Nome do Responsável: TIAGO LUIZ GOULART
CI/ Órgão Expedidor: 4279933 SSP SC **Cargo:** Patrão **Função:** Dirigente da Entidade
Endereço: Rua Zulmira Fernandes de Souza, **Bairro:** Passagem **Cidade:** Tubarão **CEP:** 88706-558 **DDD/Telefone:** (48) 99921-0220
134 **CPF:** 054.107.329-01

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Realização da 26ª Edição do Rodeio Crioulo Nacional em Tubarão

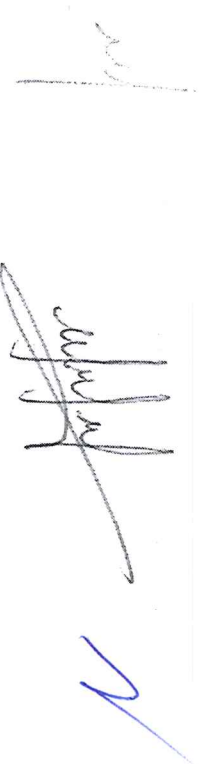
Período de Execução: 09 a 12/11/2023

Identificação do Objeto

Apoio para realização da 26ª Edição do Rodeio Crioulo Nacional que será realizada no Centro de Tradições Gaúchas Cidade Azul nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2023. A entrada no parque de exposições é franca. O visitante poderá prestigiar do rodeio e de apresentações musicais com grupos locais de forma gratuita. O visitante terá ainda acesso a praça de alimentação e ao parque de diversões infantil.

Justificativa da Proposição

O CTG Cidade Azul realiza anualmente, sempre no mês de novembro, o Rodeio Crioulo Nacional, que em 2023 está na 26ª edição, e visa manter viva a cultura que teve origem na região sul do país, mais precisamente no Rio Grande do Sul. O evento, em suas últimas edições, atraiu em torno de 40 mil pessoas, que passaram por nossa região incrementando o turismo e movimentando a economia local, através da geração de emprego e renda. Nesse sentido, são decisivas as ações por parte das instituições públicas para incentivar eventos deste porte e consequentemente fortalecer o setor turístico oferecendo assim, aos turistas e a comunidade local um evento cultural, esportivo e recreativo através de infraestrutura adequada.



3. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

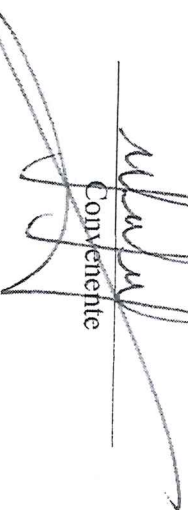
Natureza das despesas: Meta 1	Total	Concedente	Conveniente
Especificação: 10 tendas pirâmides 05 x 05 com lona antichama para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 3.000,00)	12.000,00	12.000,00	0
Especificação: 08 tendas pirâmides 10 x 10 com lona antichama para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 4.500,00)	18.000,00	18.000,00	0
Especificação: 200 mt de grade de proteção para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 600,00)	2.400,00	2.400,00	0
Especificação: 10 mt de arquibanca coberta para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 2.150,00)	8.600,00	8.600,00	0
Especificação: 30 seguranças para os 04 dias de evento (Valor unitário R\$ 300,00)	9.000,00	9.000,00	0
Total Geral: R\$ 50.000,00			

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Concedente	jan	fev	mar	abr	mai
Meta					
Meta 1	1				
			Set	out	nov
					X

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho para apoio na realização da 26ª Edição do Rodeio Crioulo Nacional de Tubarão.

Tubarão, 03 de outubro de 2023.


 Convenente

